

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – quinta-feira, 5 de janeiro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – quinta-feira, 5 de janeiro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2023

A Procuradoria Geral do Município, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público n.º 001/2019, convoca os candidatos aprovados listados abaixo para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia (RH-SE-MAT), localizado à Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu, para entrega dos seguintes documentos (cópia e original):

- Carteira de Identidade:
- CPF
- Título de Eleitor e respectivo comprovante de quitação eleitoral;
- Declaração de Imposto de Renda relativa ao exercício de 2021 (caso não tenha apresentado, apresentar declaração de isenção);
- PIS/PASEP (caso não possua inscrição, apresentar cópia da CTPS);
- 1 retrato 3/4;
- Certificado de Reservista (quando couber);
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de antecedentes criminais nas esferas estadual e federal;
- Certificado de Conclusão do Ensino Superior (para os cargos de Analista);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (para os cargos de Técnico)

Classificação	ANALISTA DE PROCURADORIA
420	PRISCILA TRINDADE SANTANA
430	KEILA ALVES NASCIMENTO
440	GUSTAVO MENESES RODRIGUES DA CUNHA
45°	ANDRÉ FELIPE VIEIRA DOS SANTOS
46°	SUANI COSTA GANDARÃO
47°	LORRAINE SUELEN DE OLIVEIRA CANDIDO
48°	BRUNO PIRES DA SILVA
49°	LETÍCIA ANDRE CAMPOS
50°	PRISCILA LOPES LINHARES COTTA
51°	MARCIO ROBERTO LENÇO
Classificação	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO
3°	MARCIO ANDRÉ SILVA DE SOUSA

O atendimento será necessariamente presencial e realizado no horário de 9hs às 16hs no setor de RH localizado na sede da Secretaria Municipal de Administração (Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu) mediante prévio agendamento pelo telefone (21) 3779-1172 ou (21) 3779-0620. Os documentos deverão ser entregues até 24/01/2023. Quaisquer dúvidas poderão ser remetidas para o email: pgm@novaiguacu.rj.gov.br.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA Procurador Geral

ld. 00023/2023

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2022/234006	Edikson Jorge da Silva Fer- reira	10/682.17 4-8	SE- MED	01/03/2023 à 31/05/2023	2016/2021
2021/153248	Izabel Pinto Pa- checo Kifer	10/676.96 3-2	SE- MED	01/03/2023 à 31/05/2023	2015/2020
2019/026945	Cristina Souza Alves	10/698.70 2-8	SE- MED	03/03/2023 à 02/12/2023	2003/2008 2008/2013 2013/2018
2022/000274	Maricea Mari- nho da Silva	10/682.51 2-8	SE- MUS	01/03/2023 à 31/05/2023	2016/2021
2022/219375	Rute do Amaral Lima	10/682.01 6-1	SE- MED	01/03/2023 à 31/08/2023	2011/2016 2016/2021

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00024/2023

PORTARIA SEMAT N.º 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Renata de Carvalho Souza Lima	10/708.463-5	SEMED	30 dias a p/ 23/12/2022
Adriana de Oliveira Guimarães	10/683.315-6	SEMED	20 dias a p/ 13/12/2022
Vanessa Ribeiro Pardauil	10/705.630-2	SEMUS	15 dias a p/ 27/12/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00025/2023



PORTARIA SEMAT N.º 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Adriana Novaes Nogueira	10/711.778-1	SEMED	90 dias a p/ 29/12/2022
Angela Longo da Silva	10/699.129-3	SEMED	30 dias a p/ 31/12/2022
Kellen Cristina Florencio da Silva	10/712.973-7	SEMED	15 dias a p/ 27/12/2022
Marcia Naine dos Santos de Oliveira	10/693.615-7	SEMED	60 dias a p/ 23/12/2022
Maria de Fátima Nogueira Vidal Ferreira	10/706.574-1	SEMED	45 dias a p/ 17/11/2022
Mireile Soares	10/713.354-9	SEMED	30 dias a p/ 24/12/2022
Monica Aparecida da Silva	10/702.528-1	SEMED	30 dias a p/ 23/12/2022
Sonia de Pontes Leandro	10/683.657-1	SEMED	30 dias a p/ 29/12/2022
Carla Ferreira Parente	10/709.743-9	SEMUS	30 dias a p/ 21/12/2022
Tatiana Oliveira da Silva	10/707.247-3	SEMUS	05 dias a p/ 22/12/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00026/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 001/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para elucidação da Sindicância instaurada através da Portaria Gabinete nº 202/2022 – Semus, publicada em 07.12.22, referente aos fatos apontados no Processo de Sindicância nº 2022/270113, designando como competente para tanto a Comissão de Sindicância do HGNI, nomeada através da Portaria Gabinete nº 144/2021 – Semus, publicada no Diário Oficial do municipio em 18 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 03 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00027/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

A Comissão Permanente de Licitação – CPLMOS, com base no Art. 34 da Lei n.º 8.666/93, torna público aos interessados que a inscrição para que possam ser atualizados ou incluídos no seu novo Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviço encontra-se permanentemente aberta.

A relação de documentação, assim como maiores esclarecimentos, poderão ser obtidos na CPLMOS ou pelo e-mail cplnovaiguacu@gmail.com.

Local:Sala da Comissão Permanente de Licitação

2º pavimento – Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu Av. Athaide Pimenta de Moraes, 528- Centro – Nova Iguaçu. *Horário*: de 9:00 às 17:00 horas de 2ª, à 6ª, Feira

Telefone: 2666-4924

E-mail:cplnovaiguacu@gmail.com

Nova Iguacu, 04 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM PRESIDENTE – CPLMOS

ld. 00028/2023

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

LICITAÇÃO Nº 067/CPL/22

PROCESSO: 2021/045.112

REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS PARA CÃES, LOCALIZADA NA AGUIAR DIAS, RUA MONTEIRO LOBATO E AV. DR. MÁRIO GUIMARÃES, BAIRRO DA LUZ, NOVA IGU-

AÇU/RJ.

Informamos que após o término do prazo de recurso, sem a manifestação das empresas interessadas, resolve a Srª. Presidente convocar as licitantes 01 – G&M ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; 02 – NC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e 03 – CIB – CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA para a abertura e julgamento do envelope de Proposta de Preços. A data para realização da reunião se dará no dia 06 DE JANEIRO 2023 ÀS 11:00 HORAS. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através dos telefones (0XX21) 2666-4924, ou e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações, ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 04 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM
PRESIDENTE – CPLMOS

ld. 00029/2023



GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/019.143
TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 061/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 061/CPL/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E ENCAMINHAMENTO DE LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA (STFC-LD), DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES − ANATEL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÕES MÓVEIS, EM REGIME DE COMODATO E SERVICO MÓVEL COM TECNOLOGIA 2G, 3G, 4G OU SUPERIOR.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 23/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.983,52 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

VALOR MENSAL: R\$ 2.331.96 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.02.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 04763/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2020/019.143, COM FULCRO NOS ARTIGOS 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIAL-MENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2022

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

ld. 00030/2023

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/053.068

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 061/CPL/SEMUS/2022

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO Nº 061/CPL/SE-MUS/2022 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016. Decreto Municipal n.º 11.196/2018 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (FLUXÔMETROS, KIT EPAP E CPAP, ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, ONDE SE ESTIMA O QUANTITATIVO PARA 12 MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECI-FICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL, em favor das empresariais:

- R.A.M. MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 03.749.855/0001-08, para os itens: 01 e 02 no valor total de R\$ 4.996,00 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais);
- <u>MAKE LINE COMERCIAL LTDA</u> CNPJ: 05.416.754/0001-40, para o item: 14 no valor total de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais):
- <u>CAMILA ALVES SAMPAIO FALCÃO DA SILVA LTDA</u> CNPJ: 07.986.035/0001-90, para os itens: 18, 19, 20, 21 e 26 no valor total de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais);
- <u>VENTCARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</u> CNPJ: 11.011.753/0001-19, para os itens: 03, 06, 07, 08, 09, 10, 22 e 30 no valor total de R\$ 32.162,80 (trinta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos);
- MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPI-TALAR LTDA - CNPJ: 20.159.008/0001-02, para o item: 04 no valor total de R\$ 4.698,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais);
- <u>PILARMED LTDA</u> CNPJ: 20.421.441/0001-74, para os itens: 05, 15, 16 e 23 no valor total de R\$ 97.777,00 (noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais);
- <u>SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA</u> CNPJ: 23.643.895/0001-88, para o item: 11 no valor total de R\$ 4.798,50 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);
- NEW LIFE COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGI-COS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.738.385/0001-08, para o item: 17 no valor total de R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais);
- <u>JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITA-LAR LTDA</u> CNPJ: 31.636.399/0001-25, para o item: 29 no valor total de R\$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais);



- <u>K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI</u> CNPJ: 33.546.315/0001-98, para o item: 13 no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);
- BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 34.680.592/0001-51, para os itens: 12, 24, 25 e 28 no valor total de R\$ 57.715,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e quinze reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 240.856,30 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

Foi declarado fracassado o item: 27.

Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 00031/2023

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/129.444 PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 066/CPL/SEMUS/2022

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO Nº 066/CPL/SE-MUS/2022 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016, Decreto Municipal n.º 11.196/2018 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FITAS DE HGT PARA TESTE DE GLICEMIA COM LEITURA EM MONITOR PORTÁ-TIL E LANCETAS. QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE SE ES-TIMA O QUANTITATIVO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VIII DO EDITAL, em favor das empresariais:

- <u>SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA</u> CNPJ: 03.828.079/0001-31, para o item: 01 (cota principal) no valor total de R\$ 3.081.000,00 (três milhões e oitenta e um mil reais);
- FUSION MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 20.656.202/0001-01, para o item: 02 (cota reservada) no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 3.132.000,00 (três milhões, cento e trinta e dois mil reais).

Nova Iguaçu, 02 de Janeiro de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 00032/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/035.452 TERMO ADITIVO: 001 CONTRATO: 039/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E START CONSULTORIA E

GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 039/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO TRÊS CORACÕES. NOVA IGUACU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 039/CPL/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR 01/01/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 195 (CENTO E NOVENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DE 26/12/2022.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/035.452, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI № 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF

ld. 00033/2023

TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO- D.O. DE 16/12/2022

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2019/161928 PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO 087/CPL/2021

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), autorizo à despesa e HO-MOLOGO a licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 10.662/2016, 10.696/2016 e 11.250/2018; que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, adjudicando o seu objeto em favor da empresa: – TRIGONAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, no valor final de R\$ 2.099.999,98 (Dois milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Em, 06 de dezembro de 2022.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 00034/2023



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - D.O. DE 16/12/2022

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2019/161923 - PREGÃO ELETRÔNICO- LICITAÇÃO 088/CPL/2021

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), autorizo à despesa e HO-MOLOGO a licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 10.662/16, 10.696/2016 e 11.250/2018; que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL E VERTICAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, adjudicando o seu objeto em favor da empresa: – GALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, no valor final de R\$ 1.604.925,40 (Um milhão, seiscentos e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

Em, 06 de dezembro de 2022.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 00035/2023